



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Proceder com a sinalização na bifurcação entre as ruas Guarapari, Airton Sena e Pedra Azul, no bairro Jardim Botânico, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A sinalização na bifurcação entre as ruas Guarapari, Airton Sena e Pedra Azul, no bairro Jardim Botânico, é de extrema importância para a segurança dos motoristas e pedestres que transitam por essa região.

A falta de uma sinalização adequada tem gerado confusão e riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. Com a instalação da sinalização, será possível melhorar a fluidez do tráfego, garantir a orientação correta aos condutores e pedestres, além de promover um ambiente mais seguro para todos. A medida contribuirá para a organização do trânsito e a redução de incidentes, beneficiando diretamente os moradores e usuários da via.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de fevereiro de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.